



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo,	300\$		
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 275/73:

Aumenta o quadro da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo.

Ministério das Finanças:

Declaração:

Torna público ter sido criada uma nova rubrica no actual orçamento das receitas do Estado.

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 276/73:

Fixa a composição da Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DEL-NATO).

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da República de Chipre efectuado o depósito do seu instrumento de adesão à Convenção Destinada a Suprimir a Exigência da Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros.

Torna público ter o Governo do Fidji depositado a notificação de sucessão na Convenção Internacional para Facilitar a Importação de Amostras Comerciais e Material Publicitário.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 170/73:

Determina várias providências sobre o pessoal dos Transportes Aéreos de Timor.

Decreto n.º 171/73:

Cria na cidade de Trigo de Morais, em Moçambique, uma escola industrial e comercial.

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 275/73

de 14 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, que seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo.

Ministério da Justiça, 28 de Março de 1973. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

Ministério das Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Repartição da Conta

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 305/71, de 5 de Julho, se publica que, por despacho de 31 de Março findo, foi criada no actual orçamento das receitas do Estado a seguinte rubrica:

Receita ordinária

Receitas correntes

Capítulo 4.º «Rendimentos da propriedade»:

Grupo 1 «Juros — Sector público»:

Artigo 66.º-A «Estado (C. G. E.)».

destinada à contabilização de juros ou de outros rendimentos de idêntica natureza, cobrados de entidades que, de harmonia com a nova classificação económico-administrativa das receitas públicas, se integram no sector público.

Repartição da Conta da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 6 de Abril de 1973. — O Chefe, *Luís das Neves Alvares*.